

Informação — PROVA de Equivalência à frequência de

Oficina de Artes

2018

Prova cód. 316 | Prova escrita

12º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Oficina de Artes**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerada a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa da disciplina de Oficina de Artes em vigor.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Caracterização da prova

A prova apresenta **um grupo** de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado. Os grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos, sob a forma de modelos tridimensionais, imagens e/ou textos.

Cotações (Total – 200 pontos)

- Grupo I** – Conceber e esboçar ideias de âmbito plástico-visual – 80 pontos
- Projetar e resolver um problema de âmbito plástico-visual – 120 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

1. Domínio das técnicas de expressão e representação.
2. Qualidade gráfica/plástica associada à criatividade nas soluções propostas.
3. Adequação e coerência das soluções plástico-visuais propostas.
4. Utilização de uma metodologia de trabalho sequencial e adequada.

Material

Régua (min. 50cm), esquadro, lápis e grafites de durezas variadas (entre HB e 6B), Caneta de desenho de tinta preta (espessura fina/média), lápis de cor, tinta da china, aguarelas ou guaches, pincéis e godés. Pano ou papel para limpeza.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.